EDITAL Nº 08, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

**Estabelece normas para a chamada pública de Monitor Social, destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público no Consórcio Intermunicipal Casa Lar – CIALAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.178, de 23 de setembro de 1999, a Lei nº 3.149, de 30 de outubro de 2014 e a Lei nº 3.553, de 06 de fevereiro de 2025;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Consórcio Intermunicipal Casa Lar - CIALAR, e;

Torna público os procedimentos para a **chamada** **pública** para o cargo de Monitor Social, até que sejam convocados os candidatos do Processo Seletivo.

1. **DAS VAGAS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| *DISCIPLINA* | *VAGAS* | *CH* | *VALOR* |
| **MONITOR SOCAL** | 02 | Escala 12/36 | R$ 1.708,53 |

1. **DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **INSCRIÇÕES** | De 17 a 25/02/2025, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h |
| **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** | 27/02/2025, às 9h |
| **RECURSOS** | Das 9h do dia 27/02/2025 às 9h do dia 28/02/2025 |
| **CLASSIFICAÇÃO FINAL** | 03/03/2025, a partir das 15h |

1. **DAS INSCRIÇÕES**
	1. Os candidatos interessados deverão comparecer RH da Prefeitura de Capinzal, sito à Rua Carmelo Zocoli, 155, Centro, no município de Capinzal, SC com cópias dos seguintes documentos:
		1. RG,CPF, obrigatórios;
		2. Certificado de Ensino Médio, obrigatório
		3. CNH, obrigatório
		4. tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias;
		5. cursos na área da Educação, dos últimos 12 meses, se houver;
		6. ficha de inscrição constante no anexo II deste edital.

3.2 Não será permitida a entrega de documentos fora dos prazos e horários definidos neste Edital.

* 1. Os candidatos poderão realizar apenas 01 (uma) inscrição;
	2. O(s) documento(s) que estiver ilegível(eis) será(ão) eliminado(s).
	3. Os documentos entregues pelo candidato devem ser numerados e rubricados pelo mesmo, em todas as vias, a fim de se evitar transtornos e eventuais questionamentos futuros e devem estar em envelope lacrado onde conste o nome do candidato de forma legível.
	4. A ausência de documento essencial, eventual incorreção destes ou ilegibilidade das informações constantes na ficha de inscrição (Anexo Único deste edital), acarretará a desclassificação do candidato, sem possibilidade de reapresentação do documento após encerrado o período de inscrição;
	5. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá ler este edital em sua íntegra, principalmente as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:
1. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
2. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
3. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
4. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para a função, conforme especificado no Quadro do item 2;
5. Não possuir antecedentes criminais.
6. **DA PONTUAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
| Cursos específicos na área da educação, dos últimos 12 meses  | 2 pontos a cada 20h |
| Tempo de serviço na área de atuação | 5 pontos a cada ano trabalhado |

4.1 Em caso de empate na nota final, havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço na área de atuação e, persistindo a igualdade, precederá o que obtiver maior idade.

# DISPOSIÇÕES FINAIS

* 1. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Capinzal.
	2. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo Simplificado.

AGUINALDO PEDRO PAGGI

Prefeito Municipal

# ANEXO ÚNICO

**Ficha de Inscrição**

# Cargo:

# Nome completo:

**RG nº:**

**CPF nº:**

**Endereço**

#

**Cidade/Estado:**

# Celular para contato: ( )

**Numerar e informar neste campo a quantidade de folhas entregues:**

**Assinatura do candidato**

**Data da entrega dos documentos juntamente com esta ficha:**